



MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR pelo
falecimento de **SOLANGE
GONÇALVES DE ANDRADE.**

Senhor Presidente

Nos termos do art. 151 do Requerimento Interno, apresento esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **SOLANGE GONÇALVES DE ANDRADE.**

Atuava como Agente Legislativo Administrativo na Câmara Municipal de Santo André.

Foi aprovada no concurso público do Edital nº 01/2023. Ela obteve a nota 90,00, conquistando o 2º lugar na lista de classificação especial para pessoas negras ou pardas.

Foi convocada oficialmente para a etapa de heteroidentificação e posterior nomeação no final de 202.

Documentos oficiais do município, como o Diário Oficial e portarias de 2025 e 2026, mostram que ela passou por Comissões de Avaliação Especial de Desempenho (típicas do período de estágio probatório) e integrou a Comissão de Assuntos Relevantes nº 10/2025 da própria Câmara.

Filha única e sem filhos, nos deixa nesta segunda feira, 15 de Julho de 2026.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de Junho de 2026.

CARLOS FERREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.